



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 100/2023

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O MESTRADO EM EDUCAÇÃO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), de ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que estarão abertas, no período de **28 de outubro a 23 de novembro de 2023**, prazo prorrogável a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo de alunos para o Mestrado em Educação, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

Tendo em vista o credenciamento da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0009457/2023-38, as vagas deste Edital também são destinadas a eventuais beneficiários do “Projeto Trilhas de Futuro – Educadores”, da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, conforme temáticas listadas no arquivo “catálogo de cursos *stricto sensu*”, disponível na aba inscrição (disponível no site <https://www.educacao.mg.gov.br/trilhas-de-futuro-educadores-2023/>).

Os Servidores da SEE/MG interessados em participar deste processo seletivo devem observar, além das disposições deste Edital, as regras previstas na Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023, sob pena de não obter o financiamento previsto para o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação. A inscrição realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG não exime o candidato de se inscrever neste processo seletivo.

Em caso de aprovação, nos termos deste Edital, e da não obtenção do financiamento previsto no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, conforme previsto no art. 2º da Resolução SEE nº 4.834/2023, o candidato poderá optar pela efetivação da matrícula e assumirá, de forma direta, os encargos educacionais correspondentes.

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O Mestrado em Educação, recomendado pela CAPES, credenciado pelo CNE e homologado pelo Ministro da Educação, oferecerá vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa conforme apresentadas no Quadro 1 (anexo).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Poderá inscrever-se no processo seletivo para admissão ao Mestrado em Educação o portador de diploma de curso de graduação de duração plena com validade nacional.

**2.2. Período de inscrição: 28 de outubro a 23 de novembro de 2023.**

**2.3.** O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$50,00** (cinquenta reais) e será pago por meio de boleto bancário a ser impresso a partir do sistema de inscrição disponível em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

Parágrafo Único. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

**2.4. Local de inscrição:** a inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através do *site* do Programa, até **23h59min do dia 23 de novembro de 2023**.

**2.5. Documentação exigida para a inscrição:** (todos os arquivos a serem carregados no sistema deverão estar em formato PDF com tamanho máximo de 5 Mb).

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;
- b) cópia digital do histórico escolar da graduação;
- c) *curriculum vitae*, sob a forma de memorial crítico, em formato digital, que descreva reflexivamente as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Mestrado em Educação da PUC Minas, bem como as da escolha da linha de pesquisa, com o texto digitado em fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 linha, 01 (uma) linha entre os parágrafos consecutivos, em um máximo de 15 (quinze) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- d) proposta preliminar de pesquisa, em formato digital, com o texto em fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 1 (uma) linha entre os parágrafos, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros, no limite de 10 (dez) páginas, na qual o candidato deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, em consonância com a linha de pesquisa escolhida e os temas de pesquisa, conforme constante do Quadro 3, e na qual demonstre conhecimentos básicos sobre o tema de investigação pretendido;
- e) se for o caso, certificado oficial de proficiência em língua estrangeira, emitido por instituição reconhecida, em formato digital, observado o disposto no item 3.5 do presente Edital.

§ 1º. Toda a documentação será enviada através do sistema *on-line*, em arquivos individuais, em formato PDF, com ambas as faces quando se tratar de diploma de graduação e do documento de identidade.

§ 2º. É da competência da comissão de seleção do Mestrado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.

**2.6.** Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição, qualquer que seja a justificativa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**2.7.** As inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio, com o resultado sendo divulgado até **28 de novembro de 2023**, na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação (Avenida Itaú, 505 - 3º andar - bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG - CEP: 30535012) e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

Parágrafo Único. São motivos para o indeferimento da inscrição o não carregamento do arquivo de qualquer documento exigido, a não observância quanto ao formato dos arquivos carregados e a falta de qualquer face do documento pessoal de identidade.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda de caráter eliminatório, e a terceira, de caráter classificatório, apenas para os candidatos aprovados na 2ª etapa.

**3.2. A primeira etapa, eliminatória**, que constará de uma prova de interpretação e reflexão sobre aspectos relativos ao debate educacional contemporâneo e se baseará em bibliografia indicada neste Edital, será realizada em **30 de novembro de 2023**, no **horário de 14 às 17 horas**, no *campus* Coração Eucarístico da PUC Minas em Belo Horizonte, na Avenida Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, nas salas conforme relação que será divulgada em quadro de aviso na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação e no *site* do Programa, até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

§ 1º. A prova terá como referência a bibliografia constante do Quadro 2 (anexo).

§ 2º. À prova será atribuída uma nota, com valor máximo igual a 10 (dez).

**3.3.** Estará eliminado do processo seletivo o candidato que, na prova da primeira etapa, não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

**3.4.** A relação dos candidatos aprovados na **primeira etapa** será divulgada no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, **até 01 de dezembro de 2023**.

**3.5. A segunda etapa, eliminatória**, constará dos seguintes procedimentos:

- I. prova de língua estrangeira, permitida a opção entre espanhol, inglês ou francês;
- II. análise do currículo, apresentado sob a forma de memorial crítico, e
- III. avaliação da proposta preliminar de pesquisa, a cada componente sendo aplicada uma nota com valor máximo igual a 10 (dez).

§ 1º. No caso de candidato estrangeiro permanente no Brasil ou naturalizado, fica vedada a opção pela língua materna para a prova de língua estrangeira.

§ 2º. Estará dispensado da prova de língua estrangeira o candidato que apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência oficial, emitido por instituição reconhecida, nos termos deste Edital, ou que comprovar aprovação em prova de espanhol, francês ou inglês em processo de seleção para



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Mestrado ou Doutorado oferecido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES, realizada nos últimos **5 (cinco) anos**.

- Certificação válida para a língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).
- Certificação válida para a língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).
- Certificação válida para a língua inglesa: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel ou 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (*International English Language Test System*), com pontuação mínima de 6 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos.
- Certificado de proficiência de idiomas promovidos pelo CENEX-FALE UFMG.

§ 3º. No caso de outros candidatos estrangeiros, excetuados aqueles cuja língua natal seja o português, a prova de língua estrangeira será substituída por um exame de língua portuguesa instrumental, realizado na mesma data e no mesmo horário da prova de língua estrangeira para os demais candidatos.

§ 4º. O candidato surdo não está dispensado da prova de língua estrangeira, exceto se apresentar certificado oficial de proficiência, nos termos do presente Edital.

§ 5º. O diploma de curso de Letras com habilitação em língua estrangeira não dispensa o seu portador da prova de língua estrangeira.

**3.6.** A prova de língua estrangeira, que terá como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Educação, será realizada em **04 de dezembro de 2023, no horário de 14 às 16 horas**.

**3.7.** Estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer um dos componentes sob avaliação na segunda etapa.

Parágrafo Único. A nota final na Etapa 2 será a média aritmética das notas obtidas nos elementos sob avaliação, excetuada a nota na prova de língua estrangeira.

**3.8.** A relação dos candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada, até **07 de dezembro de 2023**, em quadro de aviso na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação e no site <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

**3.9. A terceira etapa, classificatória**, consistirá em defesa oral da proposta preliminar de pesquisa e será realizada nos dias **11 e 12 de dezembro de 2023**, em horários conforme escala a ser divulgada em quadro de aviso na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação e no site <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

§ 1º. À defesa oral da proposta preliminar de pesquisa será atribuída uma nota, com valor máximo igual a 10 (dez).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

§ 2º. O Programa reserva-se o direito de realizar a terceira etapa na forma *on-line*, com o endereço para acesso ao ambiente virtual sendo informado ao candidato convocado - com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas - pelo *e-mail* cadastrado na inscrição.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos serão classificados considerando-se a média ponderada das notas obtidas nas diversas etapas do processo seletivo.

Parágrafo Único. Em caso de empate, o desempate se dará sucessivamente pela nota da defesa da proposta preliminar de pesquisa; pela nota na prova de conhecimento geral e pela nota na análise de currículo, sob a forma de memorial crítico.

4.2. Os candidatos serão listados, por ordem de classificação, por linha de pesquisa, sendo convocados para matrícula no limite das vagas.

4.3. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e de, julgada a conveniência, convocar para a matrícula um número de candidatos superior ao número inicial de vagas estabelecido no presente Edital.

4.4. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso, até **o dia 14 de dezembro de 2023**.

### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- I) **1ª etapa – 15/12/2023 a 20/12/2023**: Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
- II) **2ª etapa – 15/12/2023 a 08/03/2024**: Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- III) **3ª etapa – 15/12/2023 a 08/03/2024**: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

**5.2.** Em caso de desistência de convocado para a matrícula, será convocado outro candidato, observada a ordem de classificação conforme resultado na terceira etapa do processo seletivo.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**6.1** Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. não participar de qualquer uma das etapas, em datas e horários definidos;
- II. não se submeter a qualquer um dos procedimentos de avaliação;
- III. não obtiver nota que corresponda a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do valor máximo previsto para as provas ou demais componentes sob avaliação, com exceção da terceira etapa (classificatória);
- IV. não comparecer à sessão de apresentação da proposta preliminar de pesquisa, em data e horário determinados, na forma presencial ou *on-line* conforme convocação, ou ali não apresentar a defesa.

**6. 2.** Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em qualquer elemento de avaliação adotado em qualquer etapa do processo de seleção.

**6.3.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada em ato do Coordenador do Programa, tem autonomia para orientar, realizar e fiscalizar o processo seletivo.

**6.4.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, que o candidato declara conhecer integralmente, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**6.5.** Será excluído da seleção o candidato que tiver praticado fraude ou ato de indisciplina ou de improbidade, incluindo o plágio, em qualquer etapa do processo.

**6.6.** Os resultados em todas as etapas e o final serão divulgados em quadro de aviso na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

**6.7.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o primeiro ciclo do ano letivo de 2024.

**6.8.** A designação de orientador de cada estudante é atribuição do Colegiado, manifestos os docentes nas linhas de pesquisa.

**6.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção e, na sua impossibilidade, pelo Colegiado do Programa.

**6.10.** O candidato poderá interpor, na Secretaria do Programa, recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação.

**6.11.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção deliberará sobre os recursos impetrados.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**6.10.** O Mestrado em Educação se caracteriza por ser um curso acadêmico, presencial, com atividades regulares de 2ª a 6ª feira, de frequência obrigatória nos termos regimentais, com tempo máximo de integralização de 36 (trinta e seis) meses.

**6.12.** O Programa de Pós-graduação em Educação reserva-se o direito de oferecer disciplinas optativas e Tópicos Especiais em qualquer um dos turnos, de 2ª a 6ª feira, e, aos sábados, pela manhã ou à tarde, e de oferecer disciplinas na modalidade a distância.

**6.13.** O Mestrado em Educação funciona no *campus* do Coração Eucarístico da PUC Minas, na cidade de Belo Horizonte/MG (Avenida Itaú, 505 - 3º andar - bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG - CEP: 30535012).

**6.14.** Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público em quadro de aviso na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação e no *site* do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**7.1.** É possível a concessão de bolsa de estudos a estudantes do Mestrado, na disponibilidade de benefícios conforme deliberação das agências concedentes e observados os critérios por elas estabelecidos.

**7.2.** Havendo a disponibilidade de bolsa de estudos, será publicado edital próprio, que ficará disponível em quadro de aviso na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação e no *site* do Programa, com a chamada para a seleção de beneficiários, somente podendo se candidatar estudante regularmente matriculado no Programa, observadas as exigências das agências concedentes que constarão do referido documento.

**7.3.** A PUC Minas concede bolsas assistenciais para discentes, observados os critérios definidos na [Portaria R/Nº072/2016](#), para o que o candidato deverá apresentar, no ato de inscrição no processo seletivo, a [ficha de inscrição](#) devidamente preenchida e acompanhada da [documentação exigida](#).

**7.4.** A relação dos docentes orientadores no Programa e os *links* para seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq estão disponíveis em <https://www.pucminas.br/pos/educacao/Paginas/Docentes.aspx>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### QUADRO 1 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Linha de Pesquisa	Ementa da Linha	Vagas
<b>1) CONHECIMENTO, CURRÍCULO E TECNOLOGIAS</b>	Currículo: teorias, práticas e políticas educacionais; educação e escola na cultura digital e na perspectiva do desenvolvimento sustentável.	<b>10 (dez)</b>
<b>2) EDUCAÇÃO: DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA OS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO</b>	Pressupostos epistemológicos e político-filosóficos das políticas e práticas educacionais; direito à educação e formação da cidadania; papel do Estado e sua articulação com o campo educacional; análise de políticas educacionais no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior; educação, escola e avaliação.	<b>6 (seis)</b>
<b>3) DOCÊNCIA: FORMAÇÃO, TRABALHO E PRÁTICAS EDUCATIVAS</b>	História e memória da docência e da escolarização; dimensões socioculturais do trabalho docente; formação docente; identidades, subjetividades, trajetórias, saberes e práticas docentes; educação, cultura e diversidade; educação especial, inclusão e necessidades educacionais, bases biológicas da aprendizagem; práticas educativas em diferentes contextos de formação.	<b>12 (doze)</b>

### QUADRO 2 BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DA PRIMEIRA ETAPA

1. GARCIA-REIS, Andreia R.; CALLIAN, Giovana R. O estatuto do trabalho docente no currículo referência de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/rVkGN4MWxh7tyQmNXd9HHzx/>
2. SILVA, Monica Ribeiro. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: O Resgate de um Empoeirado Discurso. **Educação em Revista**, v.34, e214130; 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/V3cqZ8tBtT3Jvts7JdhxxZk/abstract/?lang=pt#>
3. Ferretti, Celso J.; A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**, n.32, v.93, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/?lang=pt#>





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### QUADRO 3

#### DOCENTES E TEMAS DE PESQUISA NAS LINHAS

<b>LINHA DE PESQUISA</b>
<b>CONHECIMENTO, CURRÍCULO E TECNOLOGIAS</b>
<p><b>JOSÉ WILSON DA COSTA</b> <u>Temas de pesquisa</u> - Gestão e docência em educação a distância. Processo ensino-aprendizagem na Educação a distância. Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, objetos de aprendizagem, <i>software</i> educativo, jogos educativos e tecnologias para ensino-aprendizagem. Concepções de ensino-aprendizagem permeando o uso das tecnologias da informação e comunicação.</p>
<p><b>MAGALI DOS REIS</b> <u>Temas de pesquisa</u> - Educação, cotidiano e diferença cultural: investigação e análise de processos constitutivos da infância enquanto categoria social, cultural e histórica. Educação e institucionalização das crianças em sua historicidade e relação com a sociedade contemporânea, nas perspectivas socioculturais e do cotidiano. Formação, saberes e práticas docentes e discentes, construção de identidades e subjetividades, subordinações sociais de gênero, classe social, étnico-racial e de idades, sociabilidades infantis, diferença cultural e desigualdades.</p>
<p><b>SIMÃO PEDRO PINTO MARINHO</b> <u>Temas de pesquisa</u> - Processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Representações sociais sobre tecnologias digitais na educação. Educação e inteligência artificial. Educação, tecnologias digitais e ética.</p>
<p><b>TEODORO ADRIANO COSTA ZANARDI</b> <u>Temas de pesquisa</u> - Políticas curriculares em uma perspectiva crítica. Fundamentos culturais do currículo. Currículo como campo de disputa e da reprodução e recriação de significados e poderes.</p>

<b>LINHA DE PESQUISA</b>
<b>EDUCAÇÃO: DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA OS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO</b>
<p><b>AMAURI CARLOS FERREIRA</b> <u>Temas de pesquisa</u> - Ética e formação para cidadania. Política da diversidade e inclusão social. Formação de professores. Imaginário e educação: república e democracia.</p>
<p><b>CARLOS ROBERTO JAMIL CURY</b> <u>Temas de pesquisa</u> - A Educação Escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.</p>
<p><b>MARIA INÊS MARTINS</b> <u>Temas de pesquisa</u> - Avaliação sistêmica: os exames de larga escala. Avaliação institucional e da aprendizagem. O PNLD e as políticas públicas em educação. O livro didático e as práticas pedagógicas. BNCC e o desenvolvimento de competências na Educação Básica e na formação de professores.</p>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## LINHA DE PESQUISA

### DOCÊNCIA: FORMAÇÃO, TRABALHO E PRÁTICAS EDUCATIVAS

#### **ADRIANA GOMES DICKMAN**

Temas de pesquisa - Inclusão escolar: processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência. Formação de professores para a educação inclusiva. Educação para a Ciência.

#### **ELENICE DE SOUZA LODRON ZUIN**

Temas de pesquisa - História das disciplinas, conteúdos e instituições escolares. Práticas e culturas escolares. Educação, diversidade cultural, étnico-racial e processos educativos. Formações docentes inicial e continuada.

#### **ELIANE SCHEID GAZIRE**

Temas de pesquisa- Dimensões da formação, do desenvolvimento profissional e do trabalho docente e suas relações com a democratização social e a cidadania. Educação para a Ciência na perspectiva da complexidade contemporânea. Processos formativos, ações educativas e práticas culturais. Saberes, experiências, gestos profissionais, práticas investigativas de ensino e inovações pedagógicas.

#### **LORENE DOS SANTOS**

Temas de pesquisa - História e memória da profissão docente. Dimensões socioculturais da docência. Formação de professores, identidade, trajetórias, saberes e práticas docentes e escolares. Condição Docente e as dimensões de gênero, etnia, classe social. Formação de professores e práticas educativas para o trabalho com a diversidade cultural e étnico-racial. Ensino de História como campo de pesquisa e prática social.

#### **STELA MARIA FERNANDES MARQUES**

Temas de pesquisa - Docência: profissão, formação, identidade e trajetórias docentes. Práticas pedagógicas e inovação pedagógica. Desenvolvimento cognitivo no âmbito do processo ensino-aprendizagem. Educação Especial, Inclusão Escolar e Necessidades Educacionais Especiais. Neurociências, Educação, ensino-aprendizagem e formação docente.

#### **VÂNIA DE FÁTIMA NORONHA ALVES**

Temas de pesquisa - Estudos de práticas culturais em espaços educacionais. Saberes docentes, corporeidades e ludicidade no campo educacional. Lazer, imaginário e educação. Diversidade cultural, complexidade, grupos sociais e educação.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o Curso de Graduação (ou Licenciatura) na Instituição \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em \_\_\_\_\_, no \_\_\_° semestre de 20\_\_\_\_\_, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de \_\_\_\_\_ dias, a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.

Nestes termos,

Firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Aluna(o):** \_\_\_\_\_  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Matrícula:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**CI:** \_\_\_\_\_

**Ciente e de acordo:**

---

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**